

DIVISÃO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Convênio abaixo, no site do Município de Luziânia (Gestaoluziania.com.br e luziania.go.gov.br), a partir da presente data.

Luziânia - GO, 26 de julho de 2022.

= EXTRATO DE CONVÊNIO =

CONVENENTE	MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA
CONVENIADA	COMPLEXO ASSISTENCIAL ANDRÉ LUIZ
PROCESSO Nº.	2022000887
OBJETO	O Presente Termo de Parceria, tem por objetivo a concessão de Subvenção social, consoante a Emenda Parlamentar, através de transferência de recursos, Fundo a Fundo através da Plataforma SIGTV à entidade Complexo Assistencial André Luiz, mediante transferência bancária, correspondendo ao valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), como apoio financeiro destinado a atender as despesas da entidade para ações de custeio no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, conforme Plano de Trabalho/Aplicação apresentado.
VIGÊNCIA	A vigência do presente Termo de Parceria, iniciar – se à na data da sua assinatura, e findará em 12 (doze) meses, qual seja, de 26 de julho de 2022 a 26 de julho 2023, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.
ASSINATURAS	DIEGO VAZ SORGATTO – Prefeito Municipal ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR – Secretário de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDST FERNANDA SOARES TEIXEIRA ALVES – Presidente



SILVÂNIA DE OLIVEIRA RODRIGUES CURADO
Diretora da Divisão de Convênios e Prestação de Contas

CERTIFICO Sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Convênio acima, conforme despacho.

Luziânia - GO, 26 de julho de 2022.



CAMILA FERNANDES GONÇALVES
Assessora Executiva da Secretaria de Administração